



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1392 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de outubro de 2024.

À Senhora
Mara Sayago
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Rua Cel. Brasil Lago 2338 São João
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezada Secretária,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção à Moção nº 393, do Vereador Joalcei Alves Gonçalves, protocolizada sob o nº 1454/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Congratulações e Louvor aos professores municipais pelo Dia Nacional dos Professores.
2. No dia 15 de outubro, celebra-se o Dia Nacional dos Professores, profissionais que, com comprometimento, se esforçam para despertar e desenvolver o melhor em seus alunos, de modo que seu trabalho é a base de uma sociedade mais justa, saudável e feliz.
3. Que este reconhecimento, por parte do Poder Legislativo de Uruguaiana, sirva de incentivo à continuidade dos serviços relevantes prestados por esses valorosos educadores em nossa cidade.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente em Exercício